



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de novembro de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Vereador Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.



Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Luis Alves da Silva e Sr. Santo Fávoro. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 024/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/2023, Moção de Aplauso nº 02/2023"; Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "JARDIM SÃO PEDRO", de propriedade de José Antônio Saes Filho e Vera Lúcia Galbiatti Saes, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua Águas de São Pedro, e dá outras providências"; Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que "Dispõe sobre o recebimento em doação de uma área rural ao município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/2023, que "Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP para o Exercício de 2023"; Moção de Aplauso nº 002/2023, que "Congratula com aplausos o 2º Sargento de Infantaria - LUIS FERNANDO CANATO AMENDOLA pelo seu destaque na atuação como integrante do Exército Brasileiro e, também, por elevar o nome do município de Estrela d'Oeste/SP na sua representação e atuação na corporação"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências"*

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 024/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2023, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/2023 e Moção de Aplauso nº 02/2023", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023**, de autoria do Executivo Municipal,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "JARDIM SÃO PEDRO", de propriedade de José Antônio Saes Filho e Vera Lúcia Galbiatti Saes, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua Águas de São Pedro, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o recebimento em doação de uma área rural ao município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste-SP para o Exercício de 2023", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Moção de Aplausos nº 02/2023**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Congratula com aplausos o 2º Sargento de Infantaria - LUÍS FERNANDO CANATO AMENDOLA pelo seu destaque na atuação como integrante do Exército Brasileiro e, também, por elevar o nome do município de Estrela d'Oeste/SP na sua representação e atuação na corporação", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário

Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara